



CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE: 35.300.146.735

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS
ATUALIZAÇÃO DE VALOR BRUTO UNITÁRIO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

São Paulo, 7 de junho de 2021 – A Camil Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Camil”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao aviso aos acionistas divulgado em 27 de maio de 2021 (“Aviso aos Acionistas”), a atualização do valor bruto unitário por ação ordinária de Juros sobre capital próprio (“JCP”), para exclusão do cálculo de ações em tesouraria na data base de 1 de junho de 2021, de modo que o valor bruto unitário por ação ordinária passa a ser de R\$0,054789402.

O montante total dos JCP e as demais informações constantes no Aviso aos Acionistas permanecem inalteradas e são reproduzidas abaixo para informação completa consolidada:

- 1. Valor:** Valor bruto de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), correspondente ao valor bruto unitário de R\$0,054789402 por ação ordinária, mediante a utilização do saldo de Reserva de Retenção de Lucros constante das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2021.
- 2. IR:** O pagamento de JCP está sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos até 2 de junho de 2021. Os acionistas deverão encaminhar documentação comprobatória de isenção ou imunidade tributária aos cuidados da área de Escrituração de Ativos do Bradesco, no endereço “Cidade de Deus s/n – prédio amarelo, 2º andar, Osasco, SP. CEP 06029-900”.
- 3. Data Base:** Terão direito ao JCP todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia na data base de 1 de junho de 2021.
- 4. Ex-juros sobre capital próprio:** As negociações de ações da Companhia, a partir do dia 2 de junho de 2021, inclusive, serão realizadas na condição “ex-juros sobre capital próprio”.
- 5. Pagamento:** Os JCP serão pagos no dia 14 de junho de 2021, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário do acionista fornecidos ao Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”).

Informações Adicionais: Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Banco, na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao Bradesco, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3.

São Paulo, 7 de junho de 2021.

Flavio Jardim Vargas
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Camil Alimentos S.A.